

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000 <u>www.pedrodetoledo.sp.gov.br</u>

PORTARIA N.º 215, DE 02 DE MAIO DE 2024.

"Autoriza o enquadramento em nível retribuitóriosuperior."

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o despacho exarado no Processo Administrativo n.º 616/2024 com requerimento de enquadramento de nível nos termos da Lei Complementar n.º 048, de 21/12/2005, Artigo 130, Letra "a", Inciso I.

RESOLVE:

AUTORIZAR o enquadramento da Servidora Sra. PATRICIA ALVES FERNANDES, R.G. n.º 45.***.***-1 SSP/SP, C.P.F n.º 356.***.***-79, Professora de Educação Básica I, em nível retribuitório superior ao atual, passando portanto do Nível II para o Nível III, nos termos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 02 de maio de 2024.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D. Departamento Administrativo, em 02 de maio de 2024. /mg.